



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 132/2016

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar Regina Gerá, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº. 91839, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

Vitória, 25 de abril de 2016.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Ref. Proc. nº 243/2016

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/05/2016
FBS RUBRICA